



Protocolo: **737386**
Data: **07/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49548**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49548 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 83.654,28, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2021/00014,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 83.654,28 (Oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S P E C I F I C A M E N T O	C O D I G O	M O D E L O	D E T A L H E S	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
					LEI Nº 4.843/2020	LEI Nº 207/89		
					ARTIGO INCISO	ARTIGO INCISO		
3202.1545102.191.795		3202.1545102.191.795			Art. 1º		R\$ 63.654,29	-
Total 3202							R\$ 63.654,29	-
Excesso de Acreditação								R\$ 63.654,29
					TOTAL FISCAL			R\$ 63.654,29
					TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			R\$ 63.654,29
					TOTAL GERAL			R\$ 63.654,29

Em R\$

Relação das Ações

1795 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EM COMUNIDADES CARÊNCIAS

Relação das Fases de Registro

191 - OPERACIONES DE REGULAÇÃO

Relação das ND

191 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1545102.191.795	4200	63.654,29	-

Em R\$

Relação das Ações

1795 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO EM COMUNIDADES CARÊNCIAS

Relação dos Produtos

4200 - OBRA EXECUTADA